PORTARIA N.º 3.333, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "e" do inciso I do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.643, de 2 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Eugênio Ferreira e Paulo do Saae, como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral